



**ATA Nº 1 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – ALEMS**

**ATA DA 1ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA N.º 003/2023, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 086/2023, VISANDO  
RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS: 1 -  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E 2 -  
PROPOSTA, REFERENTES À CONCORRÊNCIA  
Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 086/2021/ALEMS.**

Ao 9º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, reuniu-se na Sala de Reuniões Deputado Roberto Orro, sob o registro audiovisual da TV ALEMS, a Comissão de Licitação Pública Permanente nomeada pelo ATO Nº 039/2023, formada por **SUELI CASTELLANI VIACEK, PEDRO DE SÁ EARP MACHADO** e **ERLON GOMES XAVIER**, bem como a Assessoria Técnica na área de licitação do Sr. Marco Antônio Silva. O Sr. Neder Schabib Péres, Arquiteto, será o responsável pela análise da qualificação técnica dos licitantes. Sob a presidência da primeira, foi iniciada a sessão visando receber, abrir, examinar e julgar a documentação relativa à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**, tipo “**MENOR PREÇO**”, publicada no Diário Oficial ALEMS nº 2577, de 22 de dezembro de 2023, e Jornal Correio do Estado, Caderno Classificado, página 1, edição de 22 de dezembro de 2023, visando à Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de engenharia, na execução da obra de construção do Estacionamento Coberto da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - ALEMS, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender à Secretaria de Administração e Estrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo IX e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo. Dando início aos trabalhos a presidente da CLPP em nome da Mesa Diretora, cumprimentou os presentes e fez a apresentação da equipe de licitação da ALEMS. Na sequência foi solicitada a documentação de credenciamento do representante da licitante presente e após análise da documentação o representante foi credenciado, que segue da seguinte forma: 1) Sr. Wilson Levi Teslenko, representante da Empresa Concrelaje Indústria de Pré-moldados de Concreto Ltda.. Dando prosseguimento, a presidente solicitou que o representante presente rubricasse os fechos dos invólucros devidamente lacrados, posteriormente fez o recebimento dos invólucros nº 1 e 2; em seguida foi aberto o envelope nº 1 (Habilitação) e a documentação passada para que o representante credenciado rubricasse os mesmos. Em seguida, a presidente suspendeu a sessão para análise técnica dos documentos de habilitação, ficando todos convocados para o prosseguimento que ocorrerá nesta mesma data, previsto para 10:30 horas. Retomando os serviços, às 11:00 horas, após análise técnica minuciosa da documentação de habilitação da empresa Concrelaje Indústria de Pré-moldados de Concreto Ltda., a presidente declarou a mesma HABILITADA, por atender o exigido no Edital. Em ato contínuo, a presidente da CLPP passou a palavra ao representante presente, para que o mesmo se manifestasse quanto à intenção de interpor recurso, conforme Art. 109 da Lei 8.666/93, referente à fase de habilitação, e o Sr. Wilson Levi Teslenko, representante da empresa Concrelaje Indústria de Pré-moldados de Concreto Ltda., abriu mão do direito de interpor recurso, acatando a decisão da CLPP e equipe técnica. Dando sequência, a presidente da CLPP realizou a abertura do envelope contendo a proposta de preço da licitante habilitada. Após análise técnica da proposta de preços da empresa Concrelaje Indústria de Pré-moldados de Concreto Ltda., a presidente informou a classificação da proposta, por atender o exigido no edital e consequentemente vencedora do



certame com o valor de R\$ 34.392.002,20 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, dois reais e vinte centavos).

Os seguintes itens apresentaram valor total maior que o original, contudo os valores unitários estão corretos e validados da seguinte maneira:

Itens

- 1.2.5 - R\$ 2.957,35 para R\$ 2.957,39;
- 1.2.7 - R\$ 35.461,94 para R\$ 35.461,98;
- 1.2.8 - R\$ 34.783,50 para R\$ 34.783,51;
- 4.2.2 - R\$ 2.157,76 para R\$ 2.157,79;
- 4.3.2 - R\$ 1.226,61 para R\$ 1.231,39;
- 6.1.1 - R\$ 143.739,45 para R\$ 143.739,96;

Fica desde já a empresa Concrelaje Indústria de Pré-moldados de Concreto Ltda., vencedora deste certame, a apresentar num prazo de 2 (dois) dias úteis, proposta com os ajustes necessários em função de arredondamento da planilha original, conforme abaixo:

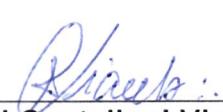
Ajuste de somatórios parciais:

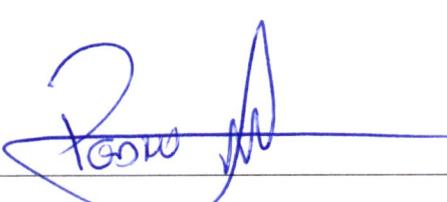
- 13.3 R\$ 56.456,12;
- 13.4 R\$ 1.651,01;

CPU02 – ajuste do desconto na composição analítica:

- COT20/PILARES R\$ 9.734,21;
- COT21/VIGAS R\$ 7.197,09;
- COT22/LAJES R\$ 7.893,45;

A exemplo da fase de Habilitação, a Presidente da CLPP passou a palavra ao representante presente, para que o mesmo se manifestasse quanto à intenção de interpor recurso, conforme Art. 109 da Lei 8.666/93, referente à fase de classificação da proposta de preços, e o Sr. Wilson Levi Teslenko, representante da empresa Concrelaje Indústria de Pré-moldados de Concreto Ltda., abriu mão do direito de interpor recurso, acatando a decisão da CLPP e equipe técnica. Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente deu por encerrada a sessão.

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Castellani Viacek**  
Presidente da CLPP

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro de Sá Earp Machado**  
Membro da CLPP

  
\_\_\_\_\_  
**Erlon Gomes Xavier**  
Membro da CLPP



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaraporã  
Avenida Desembargador José Nunes da Costa  
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09  
Campo Grande - MS - CEP: 79 031-901  
Tel: (67) 3389-5565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

001380

8

**Neder Schabib Péres**  
Arquiteto

**Rep. Sr. Wilson Levi Teslenco**  
Concrelaje Indústria de Pré-moldados de  
Concreto Ltda